



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 001/24

DE 22 DE JANEIRO DE 2024

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo a colocação de um guarda para vigília no Terminal Rodoviário de Orlandia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir a segurança dos passageiros que utilizam o terminal Rodoviário de Orlandia, pois trata-se de local onde passam centenas de pessoas diariamente e não há nenhum tipo de vigilância.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MURILO SANTIAGO SPADINI

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA